

DECRETO 961 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro de 2019 comemora-se do dia da Consciência Negra;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de novembro de 2019 nas Repartições Públicas Municipais de Comendador Gomes.

Art. 2º – Os serviços de educação, saúde, ficam excluídos do dia de ponto facultativo, pois são considerados serviços essenciais a população.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 19 de novembro de 2019.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal